



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
GABINETE DO MINISTRO

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N. 12/2024

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Pesca e Aquicultura

Nome da autoridade competente: André Carlos Alves de Paula Filho

Número do CPF: *.484.854-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Pesca Industrial, Amadora e Esportiva

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto nº 11.624, de 1º de agosto de 2023 (34781416) e Decreto de nomeação do Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (34921849)

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 580003/00001 – Coordenação-Geral de Gestão e Administração - CGGA, Secretaria Executiva - SE

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 580007 - Secretaria Nacional de Pesca Industrial, Amadora e Esportiva

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

Nome da autoridade competente: : José Arnóbio de Araújo Filho

Número do CPF: *.031.024-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Diretoria Acadêmica / Campus Macau

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 24 de agosto de 2021, Publicado em 25 de agosto de 2021 (34781435)

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 158155 – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 158369 – Campus Macau do IFRN

3. OBJETO:

Realização da 2ª Reunião Intersessional do Painel 1 da Comissão Internacional para a Conservação do Atum do Atlântico (ICCAT) em Natal/RN, entre os dias 22 e 24 de maio de 2024.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

META I: Realização do evento - 2ª Reunião Intersessional do Painel 1 da Comissão Internacional para a Conservação do Atum do Atlântico (ICCAT) em Natal/RN, entre os dias 22 e 24 de maio de 2024.

Produto I: Relatório de Execução da 2ª Reunião Intersessional do Painel 1 da Comissão Internacional para a Conservação do Atum do Atlântico (ICCAT) em Natal/RN, entre os dias 22 e 24 de maio de 2024.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A Comissão Internacional para a Conservação dos Atuns do Atlântico (ICCAT) é uma organização internacional de gestão da pesca dos atuns e afins, responsável pela gestão e conservação dessas espécies no Oceano Atlântico e mares adjacentes. A organização foi criada em 1966, em uma conferência no Rio de Janeiro, Brasil.

A ICCAT opera por meio de Comitês, Grupos de Trabalho e Painéis.

Os Painéis são responsáveis por manter sob análise as espécies, grupo de espécies ou área geográfica sob sua alçada e por coletar informações científicas e outras relacionadas a elas. Com base nas investigações do Comitê Permanente de Pesquisa e Estatística (SCRS), os Painéis podem propor à Comissão recomendações para ação conjunta das Partes Contratantes. Sendo assim, quatro são os Painéis, a saber:

Painel 1 (PA_1) - trata sobre os atuns tropicais ;

Painel 2 (PA_2) - trata sobre os atuns das regiões temperadas do Norte;

Painel 3 (PA_3) - trata sobre os atuns das regiões temperadas do Sul; e

Painel 4 (PA_4) - trata sobre outras espécies (ex. pequenos atuns, peixe espada...).

Portanto, para o Brasil, o PA_1 assume uma importância primordial, com a participação ativa de uma delegação composta por membros do Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA), Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), Marinha do Brasil (MB), Ministério das Relações Exteriores (MRE) e representantes do setor produtivo. As reuniões deste Painel são realizadas de forma itinerante, ocorrendo nos países signatários da ICCAT. Na 23ª Reunião Ordinária, realizada no Egito, foi acordado que a 2ª Reunião do Painel 1 seria sediada no Brasil, na cidade de Natal, Rio Grande do Norte, em maio de 2024, conforme anunciado pela ICCAT por meio da Circular 02359/2024 (34912128).

Foi estabelecido um acordo entre o Brasil e a ICCAT para sediar a 2ª Reunião Intersessional do Painel 1, que ocorrerá de 22 a 24 de maio de 2024, em Natal-RN. A divulgação deste evento foi feita para todos os membros da ICCAT, inclusive com a indicação do local (*SERHS Natal Grand Hotel & Resort, Via Costeira Sen. Dinarte Medeiros Mariz, 6045 - Parque das Dunas, Natal - RN, 59090-002, Brazil*).

A convocação da 2ª Reunião Intersessional do Painel 1 da ICCAT em Natal/RN surge como uma resposta imperativa à urgência crescente em abordar os desafios críticos enfrentados pela conservação marinha e pela gestão sustentável dos recursos pesqueiros no Oceano Atlântico. Neste contexto, a ICCAT emerge como uma figura central, desempenhando um papel crucial na formulação e implementação de políticas e medidas de manejo destinadas a garantir a viabilidade a longo prazo desses recursos. A avaliação regular e precisa dos estoques pesqueiros é uma peça fundamental para monitorar a saúde dos ecossistemas marinhos e para orientar estratégias eficazes de manejo.

A reunião em Natal proporcionará uma plataforma vital para revisar os últimos dados e tendências de estoque, bem como para identificar lacunas de conhecimento que exigem atenção prioritária. Com base nessas informações atualizadas, os participantes poderão desenvolver planos de ação concretos para a conservação e recuperação dos estoques em declínio e para promover a sustentabilidade das pescarias. Além disso, a natureza transnacional dos recursos pesqueiros no Oceano Atlântico exige uma abordagem colaborativa e coordenada entre os países e organizações envolvidas.

A reunião da ICCAT em Natal oferece uma oportunidade valiosa para fortalecer laços de cooperação internacional, promover o intercâmbio de informações e melhores práticas, e desenvolver parcerias estratégicas para enfrentar os desafios compartilhados. A escolha de Natal como sede do evento não apenas destaca a importância da conservação marinha, mas também busca engajar ativamente as comunidades locais

na discussão e implementação de medidas de conservação. Natal se destaca como uma das cidades brasileira de maior participação nas exportações de atuns e afins.

O envolvimento das partes interessadas locais é crucial para garantir a eficácia das políticas e práticas de conservação, bem como para promover a sustentabilidade socioeconômica das comunidades costeiras que dependem dos recursos marinhos. Portanto, a realização desta reunião é justificada pela urgência em proteger os recursos pesqueiros e os ecossistemas marinhos do Oceano Atlântico, pelo papel central da ICCAT na gestão desses recursos, pela necessidade de avaliação regular e precisa de estoques pesqueiros, pela importância da cooperação internacional e pelo engajamento das comunidades locais. Este evento representa uma oportunidade vital para avançar na conservação marinha e na promoção da sustentabilidade dos oceanos para as gerações presentes e futuras.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei no 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Justificativa: Para toda administração dos recursos solicitados, será contratada a Fundação de Apoio ao IFRN que tem um histórico de atuação na gerência de vários projetos dos professores participantes da equipe.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

8.2. O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

8.2.1. Despesa Operacional e Administrativa (DOA) – R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais).

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INÍCIO	FIM
META 1	Realização do evento - 2ª Reunião Intersessional do Painel 1 da Comissão Internacional para a Conservação do Atum do Atlântico (ICCAT) em Natal/RN,	Unidade	1	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	abril/2024	julho/2024

	entre os dias 22 e 24 de maio de 2024					
PRODUTO 1	Relatório de Execução da 2ª Reunião Intersessional do Painel 1 da ICCAT em Natal/RN					
10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
MÊS/ANO			VALOR			
ABRIL/2024			R\$ 600.000,00			
11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD						
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA			CUSTO INDIRETO		VALOR PREVISTO	
33.90.39			Não		R\$ 530.000,00	
33.90.39			Sim		R\$ 70.000,00	
12. PROPOSIÇÃO						
<p>JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte</p>						
13. APROVAÇÃO						
<p>ANDRÉ CARLOS ALVES DE PAULA FILHO Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura</p>						



Documento assinado eletronicamente por **Jose Arnobio de Araujo Filho, Usuário Externo**, em 26/04/2024, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Carlos Alves de Paula Filho, Ministro da Pesca e Aquicultura**, em 26/04/2024, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34983640** e o código CRC **8816D4DA**.